

INDICAÇÃO Nº. 095/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 09 DE SETEMBRO DE 2019,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, delegue ao Departamento responsável da atual administração **REITERANDO MATÉRIA JÁ EXAUSTIVAMENTE SOLICITADA POR ESTE VEREADOR** que providencie a transferência exclusivamente dos pinheiros e/ou demais vegetações existentes nas proximidades das esquinas e nas confluências das ruas e avenidas de nossa cidade dando, na oportunidade, especial atenção à área central (Avenidas: José Bonifácio, Regente Feijó e Clemente Pereira onde, certamente, se situa o maior fluxo de trânsito). Indicamos, desde logo, que referidos pinheiros e vegetações sejam realocados para praças públicas de nossa cidade afim de não prejudicar o investimento feito neste setor.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária, pois, assim como é do vosso vasto conhecimento: nos canteiros centrais onde existem estas vegetações (ou pinheiros) que antecedem os cruzamentos apesar da beleza que impõem, é fato que o seu tamanho prejudica a visibilidade (seja dos motoristas, motociclistas quanto dos pedestres). E tal circunstância faz com que o risco de acidentes aumente significativamente. Daí porque a preocupação deste humilde Vereador em transferir estas vegetações para outras localidades fazendo que seja mantida a beleza e, ao mesmo tempo, sendo garantida a segurança de todos os nossos munícipes. Diante do que rogamos pelo abreviado atendimento a presente reivindicação da nossa obreira população.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 09 de Setembro de 2019.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**